

**SUMÁRIO**

<b>I - DIRETORIA</b>	<b>1</b>
<b>II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC</b>	
a) Gabinete	1
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Secretaria-Geral	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	S/A
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
j) Gerência Técnica de Relacionamento com Usuários	S/A
<b>III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS</b>	
a) Superintendência de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Infra-Estrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	S/A
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação para a Aviação Civil	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	2
h) Superintendência Executiva de Planejamento Institucional	S/A
<b>IV - GERÊNCIAS REGIONAIS</b>	
a) GER 1 (PA, MA, AP)	S/A
b) GER 2 (PI, CE, RN, PE, PB, BA, AL, SE)	S/A
c) GER 3 (RJ, ES, MG)	S/A
d) GER 4 (SP)	S/A
e) GER 5 (RS, SC, PR)	9
f) GER 6 (DF, GO, TO, MT, MS)	9
g) GER 7 (AM, AC, RO, RR)	10
<b>V- ÓRGÃOS COLEGIADOS</b>	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A
S/A Sem Alteração	

## **I - DIRETORIA**

### **1 - PORTARIA N° 470, DE 31 DE MARÇO DE 2009.**

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das competências que lhe foram outorgadas pelos arts. 24, incisos XIV e XV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e 9º, incisos XIV e XV, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, e tendo em vista o deliberado na Reunião de Diretoria realizada em 31 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Criar o Comitê das Superintendências da ANAC, que passa a ser regido pelo Regulamento Interno próprio.

Art. 2º Aprovar o Regulamento Interno do Comitê das Superintendências da ANAC, nos termos do Anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE PAIVA VIEIRA  
Diretora-Presidente

(Regulamento Interno do Comitê das Superintendências em Anexo)

---

## **II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC**

### **Gabinete**

### **1 - PORTARIA N° 479, DE 01 DE ABRIL DE 2009.**

O CHEFE DE GABINETE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 188, de 20 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 25 de fevereiro de 2009, e o art. 13 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 24 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, resolve:

ALTERAR O bloqueio do Cargo Comissionado Técnico ocupado pelo MAJ AV JORGE ANDRÉ PIGATTO GERBER, matrícula SIAPE nº 2557729, de Cargo Comissionado Técnico, código CCT V para Cargo Comissionado Técnico, código CCT IV.

WALDIN ROSA DE LIMA

---

**2 - PORTARIA N° 480, DE 01 DE ABRIL DE 2009.**

O CHEFE DE GABINETE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 188, de 20 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 25 de fevereiro de 2009, e o art. 13 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 24 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, resolve:

ALTERAR O bloqueio do Cargo Comissionado Técnico ocupado pelo SO QSS SAD HEGEL ATTA RODRIGUES BITTENCOURT JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1557868, de Cargo Comissionado Técnico, código CCT IV para Cargo Comissionado Técnico, código CCT III.

WALDIN ROSA DE LIMA

---

**III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS****Superintendência de Administração e Finanças****1 - PORTARIA N° 362, DE 31 DE MARÇO DE 2009.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100 e seus incisos do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União no dia 26 de janeiro de 2009, resolve:

Art. 1º Instituir comissão que realizará o recebimento de bens de consumo adquiridos e serviços prestados à Sétima Gerência Regional – GER7.

Art. 2º A comissão será composta por um presidente e dois membros conforme quadro a seguir:

Nº	SERVIDOR(A)	Nº SIAPE	FUNÇÃO
1º	Luis Cabral Morais	1580998	Presidente
2º	Sara Santos Sousa Melo Alberto	1632586	Membro
3º	Armando Henrique Santos Pereira	1491135	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

**2 - PORTARIA Nº 365, DE 31 DE MARÇO DE 2009.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Artigo 100, Seção VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 17, Seção 1, de 26 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o SO QSS SPV REGINALDO FERREIRA PAREDES, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, Matrícula SARAM nº 127.662-0, contato telefônico nº (21) 3814-6874, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 006/ANAC/2009, firmado com a empresa CORPU'S LINE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 68.582.709/0001-86, cujo objeto consiste na prestação de serviços auxiliares de copeiragem, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e insumos, para atendimento à Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, no estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Designar a servidora VALÉRIA PEREIRA BASTOS, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, Matrícula SIAPE nº 0749677, contato telefônico nº (21) 2220-9677, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Art. 5º da Portaria nº 1.416/SAF, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS V.3, nº 39, de 26 de setembro de 2008, e nos Arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

**3 - PORTARIA Nº 366, DE 31 DE MARÇO DE 2009.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Artigo 100, Seção VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 17, Seção 1, de 26 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor AMILSON MANOEL DOS SANTOS, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, Matrícula SIAPE nº 020569-7 contato telefônico nº (21) 3814-6874, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 01/ANAC/2009, firmado com a empresa CORPU'S LINE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 68.582.709/0001-86, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação dos bens móveis e imóveis, jardinagem, com fornecimento de material, utensílios, máquinas e equipamentos necessários à execução dos serviços nas unidades da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, no Rio de Janeiro.

Art. 2º Designar a servidora VALÉRIA PEREIRA BASTOS, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, Matrícula SIAPE nº 0749677, contato telefônico nº (21) 2220-9677, para responder como Fiscal

Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Art. 5º da Portaria nº 1.416/SAF, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS V.3, nº 39, de 26 de setembro de 2008, e nos Arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

#### **4 - PORTARIA Nº 485, DE 03 DE ABRIL DE 2009.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de receber bens e materiais da Quinta Gerência Regional – GER5, em Porto Alegre/RS, cujo valor seja superior ao limite estabelecido no art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993, para modalidade convite.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão os seguintes membros, que atuarão sob a presidência do primeiro:

I – RICARDO CARDOSO MACHADO, matrícula SIAPE nº 1580113;

II – JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA INFANTINI, matrícula SIAPE nº 1580143; e

III – ANDRÉ LUÍS SILVEIRA MACHADO, matrícula SIAPE nº 1536906.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

#### **5 - PORTARIA Nº 486, DE 03 DE ABRIL DE 2009.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de receber bens e materiais da ANAC-Sede, em Brasília-DF, cujo valor seja superior ao limite estabelecido no art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993, para modalidade convite.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão os seguintes membros, que atuarão sob a presidência do primeiro:

I - MARCOS VINÍCIUS ROTHER CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1516097;

II - HUGO VELTER, matrícula SIAPE nº 1467499; e

III - SHIRLÉIA SILVA CARVALHO CORRÊA, matrícula SIAPE nº 1557376.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1.042, de 18 de julho de 2008, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.3, nº 29, de 18 de julho de 2008.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

## **6 - PORTARIA Nº 487, DE 03 DE ABRIL DE 2009.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de receber bens e materiais do Escritório de Aviação Civil de Curitiba – EAC-CT, em Curitiba/PR, cujo valor seja superior ao limite estabelecido no art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993, para modalidade convite.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão os seguintes membros, que atuarão sob a presidência do primeiro:

I – RICARDO CARDOSO MACHADO, matrícula SIAPE nº 1580113;

II – JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA INFANTINI, matrícula SIAPE nº 1580143; e

III – ANDRÉ LUÍS SILVEIRA MACHADO, matrícula SIAPE nº 1536906.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

**7 - PORTARIA N° 488, DE 03 DE ABRIL DE 2009.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 71, de 23 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 15, § 8º, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de receber bens e materiais da Primeira Gerência Regional – GER1, em Belém/PA, cujo valor seja superior ao limite estabelecido no art. 23 da Lei n° 8.666, de 1993, para modalidade convite.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão os seguintes membros, que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I – ANDRÉ LUIZ RIBEIRO SOBRAL, matrícula SIAPE n° 1604387;
- II – YONE BARRETO AMÂNCIO VINHAS, matrícula SIAPE n° 1660370; e
- III – SAVANNAH DAMASCENO DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE n° 081728.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

**8 - PORTARIA N° 489, DE 03 DE ABRIL DE 2009.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 71, de 23 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 15, § 8º, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de receber bens e materiais da Terceira Gerência Regional – GER3, no Rio de Janeiro/RJ, cujo valor seja superior ao limite estabelecido no art. 23 da Lei n° 8.666, de 1993, para modalidade convite.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão os seguintes membros, que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I – MANOEL JOSÉ LOPES CALDAS, matrícula SIAPE n° 1399446;
- II – ALEXANDRE MIGUEZ RIBEIRO, matrícula SIAPE n° 3648990;
- III – ALDA TERESINHA GREGÓRIO CABRAL, matrícula SIAPE n° 0207905; e
- IV – DENISE CARVALHO DOS SANTOS, matrícula SIAPE n° 0210110.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

---

**9 - PORTARIA N° 490, DE 03 DE ABRIL DE 2009.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de receber bens e materiais da Quarta Gerência Regional – GER4, em São Paulo/SP, cujo valor seja superior ao limite estabelecido no art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993, para modalidade convite.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão os seguintes membros, que atuarão sob a presidência do primeiro:

I – MARCOS FLÁVIO GARAZA BARBIERE, matrícula SIAPE nº 1587013;

II – ANDRÉ LUIZ MAFFEZOLI LEITE, matrícula SIAPE nº 1584657; e

III – ALEXANDRE OTAVIANO ROCHA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1575416.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

**10 - PORTARIA N° 491, DE 03 DE ABRIL DE 2009.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de receber bens e materiais da Segunda Gerência Regional – GER2, em Recife/PE, cujo valor seja superior ao limite estabelecido no art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993, para modalidade convite.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão os seguintes membros, que atuarão sob a presidência do primeiro:

I – AMARA SANDRA DO NASCIMENTO COSTA, matrícula SIAPE nº 198342;

II – ALBERTO JOHNSON DA SILVA, matrícula SIAPE nº 192692;

III – WANDESON COSTA, matrícula SIAPE nº 1585592;

IV – HÉLIO FERNANDES MORAES DE SENA, matrícula SIAPE nº 1642916;

V – VALDEMIR PEREIRA DA SILVA FILHO, matrícula SIAPE nº 1107083.



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

### **11 - PORTARIA Nº 492, DE 03 DE ABRIL DE 2009.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de receber bens e materiais da Sexta Gerência Regional – GER6, em Brasília-DF, cujo valor seja superior ao limite estabelecido no art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993, para modalidade convite.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão os seguintes membros, que atuarão sob a presidência do primeiro:

I – RODRIGO MENDES CARVALHO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1627294;

II – ANTONINO BRITO ASSUNÇÃO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1539017; e

III – GUSTAVO CARVALHO REIS, matrícula SIAPE nº 1611892.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

### **12 - PORTARIA Nº 493, DE 03 DE ABRIL DE 2009.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de receber bens e materiais da Sétima Gerência Regional – GER7, em Manaus/AM, cujo valor seja superior ao limite estabelecido no art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993, para modalidade convite.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão os seguintes membros, que atuarão sob a presidência do primeiro:

I – LUIS CABRAL MORAIS, matrícula SIAPE nº 1580998;

II – SARA SANTOS SOUZA, matrícula SIAPE nº 1632586; e

III – ARMANDO HENRIQUE SANTOS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1491135.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

---

---

#### IV - GERÊNCIAS REGIONAIS

##### GER 5

###### 1 - PORTARIA Nº 483/GER5, DE 02 DE ABRIL DE 2009.

O GERENTE DA QUINTA GERÊNCIA REGIONAL – GER5, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo nº 125 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de janeiro de 2009, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargos Comissionados Técnicos, para responderem pelas Chefias das respectivas divisões da estrutura organizacional da Quinta Gerência Regional – GER 5:

Nome	Chefia
ALEXANDRE DERIVI ENDRES	Divisão de Serviços Aéreos - DSA
RICARDO CARDOSO MACHADO	Divisão de Administração e Finanças - DAF
HENRIQUE HELMS	Divisão de Serviços Operacionais - DSO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO BARBOSA DE CARVALHO NETTO

---

---

##### GER 6

###### 1 - PORTARIA Nº 481/GER6, DE 01 DE ABRIL DE 2009.

O GERENTE REGIONAL DA SEXTA GERÊNCIA, no uso de suas atribuições, conferida pelo artigo nº 25 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 71, DE 23 DE JANEIRO DE 2009, publicado no Diário Oficial da União do dia 26 de janeiro de 2009, resolve:

Art. 1º Designar a servidora, Especialista em Regulação, MARIANA PESCATORI CÂNDIDO DA SILVA, Matrícula Siape nº 1589250, para substituir o Chefe da Divisão de Infraestrutura (DIE) desta Gerência Regional-GER6, nos afastamentos, impedimentos legais e regulamentares e na vacância do cargo, ficando revogadas as designações de substituições anteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO JOSÉ ANTUNES GUSMAN FILHO

---

### GER 7

#### 1 - PORTARIA Nº 484/GER7, DE 03 DE ABRIL DE 2009.

O GERENTE DA SÉTIMA GERÊNCIA REGIONAL – GER7, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 125, do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil -ANAC, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de janeiro de 2009, resolve:

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao efetivo da GER7 a conduzirem os veículos desta Agência, dentro de suas categorias e no prazo de validade das respectivas CNH.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	RG
Nilton Alves da Silva	SO SAD	402.604
José Jorge da Rocha Ferreira	SO BMA	347.971
João Francisco Lima Ribeiro	2S SAD	448.205
Laércio Alves Câmara	3S BSP	427.138

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO GOMES ALVES

---

**Lígia Maria Rocha e Benevides**  
Secretária Geral